
D.R. DO DESPORTO

Rectificação n.º 97/2008 de 15 de Outubro de 2008

É rectificado o extracto de despacho publicado com n.º 698/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 83 de 2 de Maio de 2008, p. 3498, onde se lê:

“Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 06 de Setembro, são atribuídas as seguintes participações financeiras:”, deverá ler-se:

“Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:”.

8 de Outubro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.